

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15
Sicredi Vale do Jaguarí RS
 II Trimestre de 2018

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Vale do Jaguarí RS foi de 28,91% no II Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	543.087	524.644	511.551	516.776	498.643	482.314	472.244	481.299	484.450	449.362
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	5.505	5.761	1.922	1.526	1.516	1.522	1.101	1.079	1.082	838
3 Total das exposições contabilizados no BP	537.582	518.882	509.629	515.249	497.126	480.792	471.142	480.220	483.367	448.523
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	176.475	167.119	166.302	160.673	148.742	144.670	137.555	134.866	132.651	127.623
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(93.022)	(86.815)	(85.537)	(84.368)	(78.531)	(77.686)	(69.827)	(69.350)	(69.358)	(67.639)
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	83.453	80.304	80.766	76.305	70.211	66.985	67.729	65.517	63.294	59.985
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	179.545	170.676	169.039	166.228	159.339	150.980	144.957	138.362	134.226	125.148
21 Exposição Total	621.036	599.187	590.396	591.555	567.338	547.777	538.871	545.737	546.661	508.509
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	28,91	28,48	28,63	28,10	28,09	27,56	26,90	25,35	24,55	24,61